



Aviso de Abertura do Procedimento Concursal Para Recrutamento de Técnicos Especializados (Turismo)

Procedimento externo ao agrupamento
Artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio

1. O presente concurso destina-se ao recrutamento de um técnico especializado para ser formador nos cursos educação formação na área de turismo no Agrupamento de Escolas n.º 2, em Elvas.
2. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>);
3. O presente concurso obedece à seguinte calendarização:
 - a) Candidaturas até à data limite estabelecida na plataforma.
 - b) Entrega do portfólio até à mesma data limite, em mão própria na sede do Agrupamento ou envio por email, para o Agrupamento para o endereço aven2elvas@gmail.com (o portfólio não deverá ter mais de seis folhas A4 datilografadas, sob pena de exclusão).
4. Elementos referentes ao concurso:
 - a) Contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
 - b) Contrato anual;
 - c) Local: Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas;
 - d) Funções: Formador em curso de educação formação;
 - e) Requisitos: Habilitação de nível superior em turismo.
5. Os critérios objetivos de seleção são os seguintes:
 - a) Avaliação do portfólio - 30%
 - b) Entrevista de avaliação de competências - 35%
 - c) Número de anos de experiência profissional - 35%
6. Para o desempenho das funções de formador é designado o técnico que, reunindo os requisitos previstos nos números anteriores, possua a pontuação mais elevada.
7. São motivos de exclusão liminar dos candidatos:
 - a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;
 - b) A falta de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo;
 - c) A não apresentação do portefólio dentro do prazo indicado;
 - d) A não comparência à entrevista.
8. A lista final ordenada é publicitada na página da Internet da Escola.

Elvas, 28 de agosto de 2019

A Diretora


Brígida Maria Fitas B. Gonçalves